



Pregão Eletrônico SRP nº. 042/2022, Ata de Registro de Preço nº. 124/2022

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA. COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

VIGENCIA DO CONTRATO: 15/12/2023 a 15/12/2024

VALOR: R\$ 19.883,52 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - EMURC

CONTRATADO: ROSIVALDO SOARES DA SILVA LTDA. CNPJ- 13.395.049/0001-32

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC.

Dispensa de Licitação-- 004/2024- Processo Administrativo nº 004/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM (REFORMAS) DE PNEUS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC. Vigência do contrato: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da Assinatura: 08/01/2024.

Paulo José Rocha Silva.
Diretor Presidente.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-29/2019

CONTRATADO: EDILSON NASCIMENTO DE ANDRADE 06357016500. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-29/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA**, conforme **Pregão Eletrônico (SRP) nº PE 086/2018 do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços nº 020/2019** e mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 015-29/2019**, de 01 de janeiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido caso se conclua o novo processo licitatório de nº 68.168/2023. **Cláusula Segunda** – Pela referida prorrogação e prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais). **Cláusula Terceira** – As despesas remanescentes do Contrato nº 015-29/2020, correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP, Atividade: 2.064, Elemento: 33.90.39.00, Sub-elemento: 05, Fonte de Recurso: 500. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamento legal:** art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 20/12/2023.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-27/2019

CONTRATADO: ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA - ME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023- 27/2020 DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM**